



DECRETO NÚMERO 5881 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Revoga o Decreto Municipal nº 4776 de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Maria Luiza da Rocha Silva, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/6.372/2007, especialmente o Laudo de Junta Médica às fls. 65 e 66, que concluiu pelo retorno as funções laborais anteriores a readaptação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 4.776 de 25 de outubro de 2007, que readaptou a servidora pública municipal **Maria Luiza da Rocha Silva**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, matrícula 911075, para o exercício de funções burocráticas consistentes em atividades de acompanhamento de alunos em projetos de leitura e trabalhos de alunos na Biblioteca da Escola Municipal “Maestro Pedro Alves de Souza”, conforme laudo de Junta Médica às fls. 10 e despacho exarado às fls. 18-verso pelo então Secretário de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.